

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 3.912.580-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 546.999.919-04, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **15 de fevereiro de 2021 a 16 de março de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15.02.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Antônio Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 3.912.580-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 546.999.919-04, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 15 de fevereiro de 2021 a 16 de março de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15.02.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080
680000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141